



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Vereadora  
Carmelita Lélis Muniz,  
109, Bairro Alzira  
Moraes

##### Telefone



77 3667-2178

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DO PP- PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, EDIÇÃO, DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO VIA RÁDIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS NESTA CASA LEGISLATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ-BA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DO PP- PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, EDIÇÃO, DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO VIA RÁDIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS NESTA CASA LEGISLATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ-BA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- RESUMO DO CONTRATO DO PP- PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, EDIÇÃO, DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO VIA RÁDIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS NESTA CASA LEGISLATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ-BA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.





## Câmara Municipal de Pindaí

Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes  
CEP: 46.360-000 Pindaí – Bahia  
CNPJ: 13.237.573/0001-85

### ADJUDICAÇÃO DO PP- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

Trata-se do PP - PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 011/2022, que tem por objeto **a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de produção, edição, divulgação e transmissão via rádio das sessões ordinárias nesta casa legislativa, durante o exercício de 2022 da Câmara Municipal de Pindaí-BA, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.**

A convocação das empresas ocorreu mediante as publicações de Aviso do Pregão Presencial no Diário Oficial da Câmara no endereço eletrônico <http://www.camaradepindai.ba.gov.br/>, na forma do inciso I, artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio, após análise e julgamento da proposta de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nas disposições do Edital e seus anexos declararam, por unanimidade, vencedora do certame a empresa abaixo relacionada:

LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL R\$
<b>BIS COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA ME</b> CNPJ sob n.º 14.030.361/0001-95	<b>R\$ 127.000,00</b>

Assim, com base no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, submetemos à apreciação de V. Ex<sup>ª</sup>. para posterior homologação do lote que atendeu os interesses da administração, se assim entender o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio

Pindaí-Ba, 31 de março 2022.

Talita Samara Fialho de Carvalho Oliveira  
**Pregoeiro**

Humildes Borges Silveira  
**Presidente da Equipe**

Brenda Stefanny Batista Castro  
**Membro Equipe de Apoio**

Aline Mônica Dias Gomes  
**Membro Equipe de Apoio**





## Câmara Municipal de Pindaí

Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes  
CEP: 46.360-000 Pindaí – Bahia  
CNPJ: 13.237.573/0001-85

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **011/2022**, modalidade **Pregão Presencial – PP n.º. 002/2022**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de produção, edição, divulgação e transmissão via rádio das sessões ordinárias nesta casa legislativa, durante o exercício de 2022 da Câmara Municipal de Pindaí-BA, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.

LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL R\$
<b>BIS COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA ME</b> CNPJ sob n.º 14.030.361/0001-95	<b>R\$ 127.000,00</b>

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Pindaí – BA, 31 de março de 2022.

  
**Jean Cleber Pereira Santos**

Presidente





## Câmara Municipal de Pindaí

Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes  
Cep: 46360 – 000 Pindaí/BA

### RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ/BA, CNPJ nº 13.237.573/0001-85, localizada à Rua Alvorada, 109, Bairro: Alzira Moraes, neste ato representado pelo Presidente, Srº **JEAN CLEBER PEREIRA SANTOS**, maior, brasileiro, casado, vereador, Portador da Carteira de Identidade nº 6057607 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 735.872.145-49, residente e domiciliado no Povoado de Sanharó, ao lado da Igreja Cristã do Brasil, Zona Rural – neste município de Pindaí.

**CONTRATADO:** BIS COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob nº 14.030.361/0001-95, com sede na Rua Joaquim Chaves, nº 232, 1º andar, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, representado pelo Srº Joelton Pereira de Oliveira, RG nº 02.268.280-50 SSP-BA e CPF nº 396.018.895-15.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de produção, edição, divulgação e transmissão via rádio das sessões ordinárias nesta casa legislativa, durante o exercício de 2022 da Câmara Municipal de Pindaí

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.

**VALOR:** R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). Valor Global.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Pindaí, Estado da Bahia, em 31 de março de 2022.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Pindaí, Estado da Bahia.

  
**Jean Cleber Pereira Santos**

Presidente

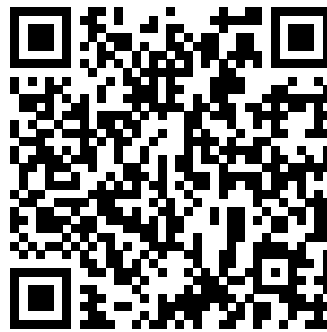


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/26AE-41B8-0827-E540-5BC6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 26AE-41B8-0827-E540-5BC6



### Hash do Documento

9fa141d2c1ea822ddcc15c239bb2f5fbef21bbad8251453f92d6063da22e5c90

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/03/2022 09:04 UTC-03:00